

PORTARIA Nº 1.966/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.035/2025, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 006/2025, da Presidente de Comissão,

R E S O L V E :

Art.1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.035, de 03 de abril de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a aptidão da servidora, não estável, **LANA KARLA DE ALVARENGA BARRADAS**, nomeada em 02.02.2022, para ocupar o cargo público de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade com fundamento no artigos 20, §3º e Art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 30 (trinta) dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 agosto 12025
DE N.º 13303
UMUARAMA 07/08/2025
Oliveira
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ